

# VOCÊ SABIA?

A Secretaria da Educação do Estado do Ceará dispõe de uma Coordenadoria de Protagonismo Estudantil que tem como uma de suas atribuições o incentivo e o apoio à criação e à permanência dos grêmios em todas as unidades escolares da rede pública de ensino. Estudante gremista, caso tenha alguma dúvida sobre como criar o grêmio em sua escola, no desenvolvimento de ações, entre outros pontos, você pode entrar em contato direto conosco através dos números (85) 3101.3928 / (85) 3101.4375 ou pelo email [protagonismoestudantil@seduc.ce.gov.br](mailto:protagonismoestudantil@seduc.ce.gov.br)



[www.seduc.ce.gov.br](http://www.seduc.ce.gov.br)



[instagram.com/seduc\\_ceara](https://www.instagram.com/seduc_ceara)



[www.youtube.com/seducceara](https://www.youtube.com/seducceara)



[www.facebook.com/EducaoCeara](https://www.facebook.com/EducaoCeara)



<https://aluno.seduc.ce.gov.br/>



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ENSINO MÉDIO  
E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
COORDENADORIA DE PROTAGONISMO ESTUDANTIL



## O QUE É GRÊMIO ESTUDANTIL?

### GRÊMIO PARA QUÊ?

Para que os estudantes atuem na escola e na comunidade e desenvolvam a capacidade de liderança ao aprenderem, na prática, a cooperatividade e autogestão.

# O QUE É o Grêmio?



O Grêmio Estudantil é uma entidade autônoma, criada e dirigida por estudantes de uma mesma escola que exerce papel importante na implementação da gestão democrática no espaço escolar, competindo-lhe construir espaços de debate e busca pelos interesses dos estudantes, pela melhoria da qualidade do ensino, da aprendizagem, zelando pela tomada de decisões coletivas e pela garantia do exercício da cidadania.

# LEIS que regem o Grêmio

A livre agremiação estudantil nos estabelecimentos de ensino públicos e privados está assegurada na Lei Federal Nº 7.398/85 e na Lei Estadual Nº 13.433/2004, sendo de competência exclusiva dos estudantes a definição das formas, dos critérios, dos estatutos e das demais questões referentes à sua organização, devendo, é claro, contar com o apoio da gestão escolar e entidades estudantis para sua implementação, garantindo, assim, o princípio de democratização e de gestão participativas necessárias para a boa organização do grêmio.

# FUNÇÃO do Grêmio



São múltiplos os espaços de participação dos grêmios, podendo incentivar discussões em diferentes áreas, tais como: educação, esporte, cultura, comunicação, saúde, entre outras.

É responsável ainda por:

- representar todos os estudantes;
- defender os interesses individuais e coletivos dos estudantes de sua escola;
- elaborar projetos/ações que possam ser desenvolvidos de modo a discutir diversos temas importantes para as juventudes.

Os participantes do grêmio estudantil assumem diversas responsabilidades, representam toda a comunidade discente da escola, devendo ser composto das mais diferentes formas. Incentivamos que na criação do grêmio se possa contar com a cooperação e a ajuda de colegas das mais diferentes salas, turnos e séries, tornando, dessa forma, os espaços de representações múltiplas, garantindo que todos da escola possam ser ouvidos.

